

DECRETO Nº 19 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$55.972,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.972,78
01	02	10	CONVÊNIOS SAÚDE REGIONAL	
	27	10.122.0011.2014.0000	CONVÊNIOS DE SAÚDE - TECNOLOGIA LEAN	55.972,78
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 012	PROJETO TELECARDIOLOGIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:	55.972,78
Fontes de Recurso	
01 00	55.972,78

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

ASSIS, 24 de novembro de 2023

 JOSE BENEDITO CAMACHO
 PRESIDENTE

.....